O dólar continua dominante, mas a infraestrutura financeira global está mudando

Hugo Rodrigues (*)

O dólar está longe de perder sua posição central na economia global. Em abril de 2025, a moeda americana esteve em um dos lados de 89,2% das transações no mercado global de câmbio, que movimentou US$ 9,6 trilhões por dia, segundo o Banco de Compensações Internacionais (BIS)

O número dimensiona a força de uma moeda que permanece no centro do comércio e das reservas internacionais, mas também provoca uma reflexão: se o dólar continua dominante, o que exatamente está mudando no sistema financeiro?

A resposta pode estar menos nas moedas e mais na infraestrutura que permite que o dinheiro circule entre diferentes mercados. Durante décadas, a movimentação internacional de recursos dependeu de redes de bancos correspondentes e processos de conversão que podem ser lentos e dispendiosos. Em uma economia na qual transações domésticas acontecem em segundos, pagamentos transfronteiriços ainda enfrentam custos e prazos incompatíveis com a realidade atual. É nesse gargalo que a transformação ganha força, impulsionada por tecnologias como blockchain e, especialmente, as stablecoins.

Longe de ameaçarem a moeda americana, os dados do BIS mostram que cerca de 98% do valor das stablecoins é denominado em dólar. A inovação, portanto, não necessariamente busca substituir a moeda dominante, mas criar novas vias para movimentá-la com mais eficiência, velocidade e menor custo.

O debate sobre o futuro das finanças frequentemente se limita a prever qual moeda ocupará o lugar do dólar. No entanto, uma transformação importante acontece de forma menos visível: a infraestrutura de circulação está mudando. Para empresas e consumidores, sobretudo em mercados emergentes, onde as barreiras do sistema tradicional pesam mais, isso pode significar pagamentos a fornecedores, remessas e gestão de liquidez mais simples e previsíveis.

Essa nova infraestrutura não elimina as instituições existentes, mas pode funcionar como uma camada de conexão capaz de reduzir fricções. Por isso, fatores como regulamentação, liquidez, segurança e interoperabilidade serão tão importantes quanto a própria tecnologia. A próxima geração de infraestrutura financeira tende a ser invisível para o usuário final: o avanço técnico acontece nos bastidores, enquanto a experiência se torna mais fluida na superfície.

O dólar pode continuar sendo a principal linguagem das finanças globais, mas a tubulação que permite a essa linguagem atravessar fronteiras já começou a mudar. Compreender essa transformação é também entender uma das próximas etapas da globalização financeira.

(*) Vice-Presidente & Head of Latin America da Yellow Card, maior provedora licenciada de infraestrutura baseada em stablecoins para mercados emergentes.

Duplicata escritural: A próxima fronteira de receitas para os bancos

Há temas que dominam manchetes e assuntos que reorganizam silenciosamente a economia. A duplicata escritural pertence ao segundo grupo e, justamente por isso, merece atenção redobrada de quem dirige instituições financeiras e áreas de tecnologia no Brasil

Cesar Teixeira (*)

O título de crédito mais tradicional do país, criado ainda na década de 1960, está sendo reconstruído como um ativo 100% digital: cada duplicata nasce de uma nota fiscal, é escriturada e registrada em entidades autorizadas pelo Banco Central (BCB), e passa a ser única, rastreável e verificável em tempo real ao longo de todo o seu ciclo de vida. A mudança, instituída pela Lei nº 13.775/2018 e disciplinada pela Resolução BCB nº 339/2023, entrou em fase de produção assistida e caminha para a obrigatoriedade escalonada a partir de 2027.

A dimensão econômica é a primeira razão para o tema sair do terreno técnico e entrar na agenda de negócios dos conselhos executivos. Estimativas apontam um mercado da ordem de R$ 11 trilhões anuais em recebíveis que passariam a circular com segurança jurídica no novo ambiente, número que confirma a leitura do levantamento "Panorama da Inovação no Sistema Financeiro", da Associação Brasileira de Bancos (ABBC), segundo o qual a duplicata escritural é, hoje, a iniciativa com maior potencial de gerar novas receitas para os bancos no Brasil, ao lado do Banking as a Service (BaaS). O dado mais revelador do tamanho da oportunidade é o seu inverso: apenas entre 10% e 13% das duplicatas emitidas no país chegam hoje a virar crédito por meio de instituições financeiras ou FIDCs. O restante é um oceano de liquidez represada que a escrituração pode destravar.

Para os bancos, o primeiro efeito se manifesta na qualidade da informação e, com ela, do risco. Hoje, nada impede que o mesmo título físico seja levado a duas instituições distintas, gerando dupla cessão, duplicatas "frias" sem lastro comercial real e um custo de verificação que se embute no spread. Com a unicidade do registro eletrônico, esse problema deixa de existir por construção, na qual o financiador enxerga a agenda de recebíveis do emissor, o histórico de pagamento e a titularidade do ativo antes de precificar o crédito. O Banco Central é explícito quanto ao objetivo: melhorar a visibilidade e a qualidade das garantias, reduzir custos de transação e ampliar a oferta de crédito, replicando o efeito já observado com os recebíveis de cartão após a compulsória de registro de 2019-2020. Reguladores do BC chegam a classificar a duplicata escritural como um "open asset" – a mesma lógica do Open Finance aplicada ao ativo mais abundante do crédito corporativo brasileiro.



Kentoh_CANVA

Do ponto de vista de novas receitas, o desenho abre três frentes consecutivas. A primeira é o desconto e a antecipação de recebíveis em escala industrial, com onboarding mais rápido e propensão de crédito orientada por dados estruturados. A segunda é o mercado secundário, sob o qual, com títulos registrados em balcão organizado, a transferência de titularidade entre investidores deixa de exigir contratos caso a caso e passa a ser rápida e segura (hoje, inexistem negociação e formação de preço consistentes para duplicatas a vencer, apenas operações pontuais de títulos estressados com deságio). A terceira fronteira é a securitização e a tokenização: a fragmentação de duplicatas maiores em frações negociáveis pode multiplicar a liquidez e atrair capital de varejo, seguindo a trajetória recente dos FIDCs, cujo patrimônio líquido cresceu 22,5% em doze meses e cujas contas de investidores mais que dobraram.

Pelo lado da eficiência operacional, os ganhos são igualmente estruturais. Processos hoje dependentes de conferência manual de documentos físicos, baixa de títulos, controle de garantias e reconciliação de agendas passam a ser automatizados em arquiteturas de dados nativas de nuvem, conectadas por APIs às escrituradoras e registradoras. A esteira padronizada reduz custo de aquisição e de análise, comprime o tempo entre a emissão da nota fiscal e a oferta de crédito e cria as condições para que a Inteligência Artificial (IA) opere sobre uma base confiável – de modelos de propensão e precificação dinâmica a alertas de fraude e avaliação de risco sacado. Porém, vale sublinhar uma dose de realismo, pois o registro eletrônico elimina a dupla cessão e o título "frio", mas não elimina a necessidade de avaliar o emissor, o comportamento de mercado e a consistência cadastral. A tecnologia amplifica o julgamento de crédito, e não o substitui.

O calendário transforma essa discussão em um imperativo de planejamento. A obrigatoriedade chega de forma escalonada – grandes empresas a partir de meados de 2027, médias empresas no início de 2028 e pequenas empresas em meados de 2028 –, e as instituições financeiras e FIDCs somente poderão negociar recebíveis mercantis formalizados em duplicata escritural, segundo os parâmetros das resoluções do CMN e do BCB. O próprio Banco Central alerta que, em dois a três anos, o mercado de recebíveis será "completamente diferente" e que a adoção do modelo escritural é "inexorável", com financiadores devendo se preparar desde já. Organizações que não desejarem usar a duplicata para crédito seguem operando por cobrança simples, mas para quem financia a cadeia produtiva brasileira a eleição é falsa: ficar fora do ecossistema é renunciar ao ativo de referência do crédito corporativo.

A disputa pelo mercado também merece leitura estratégica. A expectativa dos participantes do setor é de que a padronização divida o volume, no qual cerca de metade dos R$ 11 trilhões ficaria com os bancos e a outra metade abasteceria gestoras independentes – um salto histórico para uma indústria de FIDCs da ordem de R$ 750 bilhões em patrimônio líquido. Os grandes bancos tenderão a capturar a esteira padronizada, enquanto os fundos e fintechs correrão nos nichos de crédito customizado. O que decidirá o jogo não será apenas a taxa, mas a velocidade de integração. Com ela, quem tiver arquitetura de dados, APIs e capacidade analítica prontas antes da virada regulatória ocupará a melhor posição para precificar risco e capturar receita quando o volume migrar.

O precedente, aliás, está fresco na memória do mercado. Quando os recebíveis de cartão se tornaram obrigatoriamente registrados, o efeito sobre as taxas demorou de um ano a ano e meio, porém chegou, com queda de custos e mais competição entre financiadores. Com a duplicata escritural, a transformação será de maior envergadura, "trocando apenas a maquininha pela nota fiscal". Para o setor de tecnologia, é um lembrete de que as maiores disrupções do sistema financeiro brasileiro raramente nascem de um aplicativo, porém sim de uma infraestrutura.

Assim como o Pix reorganizou os pagamentos, a duplicata escritural reorganizará o crédito empresarial. A pergunta que cada executivo deveria levar para a próxima reunião de planejamento não é se a instituição estará pronta em 2027, mas a de quanto de receita ela deixará na mesa por não começar agora.

(*) Business Director da GFT Technologies no Brasil.

NR-1 faz da gestão de documentos a prova da gestão de riscos psicossociais

Romel Tolentino (*)

As empresas costumam discutir a inclusão dos fatores de risco psicossociais na NR-1, norma do Ministério do Trabalho e Emprego que organiza a segurança e a saúde no trabalho no Brasil, como um tema de Recursos Humanos, ligado a programas de bem-estar, à prevenção do assédio e à preparação das lideranças. Cumprido o período em que o ministério orientou a fiscalização a priorizar a instrução das empresas, a discussão mudou de natureza.

Comprovar a gestão de riscos psicossociais é, na prática, um trabalho de gestão de documentos. A avaliação que identificou os riscos, o plano que definiu as medidas, o treinamento que preparou as lideranças e o relato que chegou pelo canal de escuta precisam estar registrados, associados à equipe e ao período. Quanto mais distribuída é a operação, com unidades em vários Estados, turnos e equipes terceirizadas, maior é o volume de evidências que sustenta essa demonstração.

Esse rigor acompanha o avanço dos afastamentos. Segundo balanço de 2025 divulgado pelo Ministério da Previdência Social, o INSS concedeu 546.254 benefícios por incapacidade temporária motivados por transtornos mentais e comportamentais, 15,66% a mais do que os 472.328 do ano anterior, com transtornos ansiosos e episódios depressivos à frente das concessões.

Cada um desses afastamentos produz documentos, do atestado que fundamenta o benefício ao exame de retorno ao trabalho que o encerra, e todos passam a interessar à gestão de riscos, porque ajudam a indicar em quais pontos a organização do trabalho precisa mudar.

Inventário de riscos e plano de ação reúnem registros de várias áreas

Para as empresas o cumprimento da norma, em essência, está consolidado em dois documentos: o inventário de riscos, no qual a empresa anota o que encontrou ao avaliar a organização do trabalho, de metas e jornadas à relação entre as equipes; e no plano de ação, que define o tratamento a cada risco, quem responde por cada medida e até quando.

As evidências que alimentam esses dois documentos, porém, nascem em áreas diferentes. A área de RH, por exemplo, aplica pesquisas de clima e guarda resultados. Canais de denúncia concentram relatos dados por funcionários anonimamente, assim como a área de Saúde e Segurança vai armazenar informações relativas à saúde ocupacional.

Cada área produz as próprias evidências, no próprio sistema e no próprio ritmo, e, sem um responsável pelo conjunto, a comprovação fica espalhada entre planilhas, mensagens e pastas de rede. Um treinamento de lideranças, por exemplo, só funciona como evidência se a empresa conservar o conteúdo aplicado, a lista de presença e a relação entre o treinamento e o risco que o motivou.

As empresas também precisam rever as avaliações a cada dois anos, no máximo, ou a cada três quando mantêm um sistema certificado de gestão de segurança e saúde. Cada revisão vira uma versão nova do inventário e do plano de ação. A NR-1 manda que a empresa guarde o histórico dessas versões por pelo menos 20 anos, com as evidências que acompanham cada uma, do resultado da pesquisa aos registros de treinamento do período. No dia a dia, isso significa conseguir responder qual versão valia em cada data, mesmo depois de trocar de sistema, de fornecedor e de equipe.

Guarda longa e dados de saúde definem o desenho do arquivo

Com prazos dessa extensão, digitalizar os documentos resolve só uma parte do problema. Um inventário salvo como arquivo solto em pasta compartilhada não mostra qual versão estava vigente quando um empregado se afastou e não registra quem alterou o quê.

O arquivo precisa de controle de versão, de data e de trilha de auditoria, os mesmos requisitos que as empresas já aplicam a contratos e a documentos fiscais, e a digitalização precisa vir acompanhada de classificação na entrada, com metadados que amarrem cada documento à unidade, à equipe e ao período a que se refere. O cuidado cresce porque parte dos registros que cercam os riscos psicossociais contém dados de saúde, que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais classifica como sensíveis e submete a regras mais rígidas de tratamento.

Nem tudo o que cerca o programa a empresa precisa guardar por 20 anos, e reter dado pessoal além do necessário cria outro problema. É a tabela de temporalidade que define quanto tempo cada tipo de registro permanece no arquivo, quando a empresa descarta cada um e como documenta esse descarte, separando o histórico que a norma exige das cópias de trabalho que podem sair antes. Essa separação também reduz o volume sob guarda controlada, o que simplifica a operação do arquivo ao longo do período.

A mudança trazida pela NR-1, portanto, não está apenas na inclusão dos riscos psicossociais entre as obrigações das empresas, mas na capacidade de demonstrar como esses riscos foram identificados, acompanhados e tratados ao longo do tempo. Isso exige transformar registros dispersos em um histórico confiável da gestão, no qual documentos, versões, responsáveis e evidências possam ser recuperados quando necessário.

Nesse sentido, organizar a informação deixa de ser uma atividade administrativa de apoio e passa a fazer parte do próprio cumprimento da norma. Afinal, diante de uma fiscalização, de uma auditoria ou de um questionamento trabalhista, não basta afirmar que determinada medida foi adotada. A empresa precisa conseguir provar quando, como e por que tomou aquela decisão.

(*) Vice-Presidente Comercial para a América Latina da Access.